



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 045/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28.04.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.002209/95-71, nos termos do parecer nº 021/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Convênio nº 545/94 firmado entre o Ministério da Educação e do Desporto, com interveniência da Secretaria de Educação Superior - SESu, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando a transferência de recursos destinados a fomentar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à renovação de assinatura de periódicos necessários ao ensino de graduação.

Porto Alegre, 28 de abril de 1995.


HELGIDO TRINDADE
Reitor